

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	124

retirada desse item da pauta de hoje, e que possamos votá-lo amanhã, e que as pessoas possam ter tempo de apreciar o substitutivo.

Eu também queria fazer coro ao que o Deputado Cláudio Abrantes falou. Estamos à disposição. Acredito que seja o encaminhamento inclusive do nosso bloco votarmos o Programa de Renda Mínima Temporária o mais rápido possível, porque a população não pode esperar.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Solicito que os líderes se manifestem caso sejam contrários à solicitação do Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Procederemos assim, Deputado Cláudio Abrantes.

Retomando, a proposição do item nº 4 não recebeu parecer das Comissões. Foram apresentadas seis emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

**– Sr. Presidente, avoco a relatoria, mesmo porque a lei original é de minha autoria e do Deputado Wasny de Roure. O Poder Executivo, em decorrência desse nosso estado emergencial, de calamidade, manda um projeto com algumas alterações.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	125

O art. 1º do projeto de lei em análise estabelece nova redação ao art. 1º dessa lei.

O art. 2º inclui, ao art. 2A da referida lei, dispensa do estudo econômico de que trata o art. 1º da lei. O art. 1º da lei estabelece que todo projeto de lei do Poder Executivo encaminhado ao Poder Legislativo contenha os impactos financeiros.

O art. 3º autoriza o Poder Executivo a fazer remanejamento orçamentário necessário para atender às necessidades básicas da população. É um artigo estranho à própria lei.

Por último, o art. 4º diz que a lei entra em vigor na data da sua publicação.

Foram apresentadas seis emendas: uma do Deputado Eduardo Pedrosa, duas da Deputada Arlete Sampaio, uma do Deputado João Cardoso, uma da Deputada Júlia Lucy e uma do Deputado Leandro Grass.

Passei para o Líder, Deputado Cláudio Abrantes, o meu parecer e conversei com a área de economia.

O voto do Relator é este: conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 64, 2-B, compete a esta Comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentário-financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre matérias financeiras e orçamentárias.

A Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, foi objeto do Recurso Extraordinário nº 1232084, pelo Distrito Federal, junto ao Supremo Tribunal Federal. A decisão do Ministro Alexandre de Moraes foi pela constitucionalidade dos arts. 1º e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	126

2º da lei. Fica claro como a luz solar que a matéria foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal na forma especificada.

Quanto ao art. 1-A, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde e tendo em vista o decreto de estado de emergência, somos de opinião que deva prosperar.

Já o art. 2º trata de autorização do Poder

Revisora Denise Teletrabalho

de estado e de emergência, somos de opinião de que deva prosperar.

Já o art. 2º trata de autorização do Poder Executivo para realizar remanejamento orçamentário, para atender às necessidades básicas da população. Essa é uma matéria orçamentária e, como tal, torna-se matéria estranha ao projeto de lei encaminhado. Conforme discussão na sessão anterior, isso não caberia, há de se propor. Então, sou pela supressão e que o Poder Executivo proponha, por meio de um projeto de lei, essa alteração, e que não mande como um artigo dentre dessa legislação.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pelo exposto, sou pela aprovação do art. 1-A e seus §§ 1º e 2º; pela rejeição dos demais dispositivos, que era o que subtraía a prerrogativa nossa; como também sou pela inadmissibilidade e pela aprovação das referidas emendas, já que o próprio parecer extirpa esses vícios que a maioria das emendas colocavam.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	127

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia só cometeu um pequeno equívoco. Na verdade, é pela inadmissibilidade e pela rejeição das referidas emendas, mas ele falou pela aprovação. Seria interessante retificar, para não haver erro depois.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu quero agradecer. Já estou cansado, Sr. Presidente. Eu estou no grupo de risco, vocês têm de dar esse desconto para mim. (Risos)

Eu sou pela inadmissibilidade e pela rejeição das emendas, como também pela rejeição do artigo que é inerente ao remanejamento orçamentário, que é matéria estranha ao projeto de lei.

Portanto, eu sou pela sua inadmissibilidade e pela rejeição, em conjunto com as seis emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, só para ficar mais claro aqui: V.Exa. está aprovando o projeto e rejeitando todas as emendas?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sou pela inadmissibilidade e pela rejeição das emendas, bem como estou rejeitando o artigo do projeto que propõe autorização ao Poder Executivo de remanejamento orçamentário, porque não é inerente ao projeto, foi

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	128

incluído por esse artigo, mas deve ser enviado por meio de um projeto de lei, conforme consta do meu parecer apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. retirou esse artigo por meio de uma emenda ou está retirando-o verbalmente?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu o estou retirando no parecer, verbalmente. Estou sendo pela rejeição dele, pela sua inadmissibilidade, bem como das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, vou fazer o seguinte, orientado pela Mesa: vou destacar esse artigo, para que possamos votar esse destaque após a aprovação em primeiro turno. Ok?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Muito bom, Presidente. Obrigado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite, dentro dos meus poucos conhecimentos do Regimento desta Casa, seria mais célere, já que estamos votando em primeiro turno, o Deputado Agaciel Maia aprovar o projeto original, rejeitando as emendas, e, no segundo turno, nós faremos uma emenda supressiva daquilo que ele rejeitou. Seria mais célere, caso a Mesa concorde.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos fazer o seguinte: vou sugerir ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que retifique seu parecer e deixemos esse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	129

item para votação, em segundo turno, só amanhã. Não convocaremos, em segundo turno, esse projeto hoje. Assim será mais rápido.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, tudo bem. A sugestão do Deputado Prof. Reginaldo Veras é inteligente. A gente aprova o projeto, em primeiro turno, pela inadmissibilidade e pela rejeição das emendas...

#### IVE TELETRABALHO

Nós aprovamos o projeto, em primeiro turno, pela inadmissibilidade e pela rejeição das emendas, e apresentamos uma emenda de segundo turno, suprimindo o artigo que é estranho ao projeto de lei.

Eu agradeço ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não entendi. Eu peço desculpas. É porque aquela emenda que a gente tinha feito era relativa ao art. 1º A. Essa supressão vai ser do art. 1º ou do art. 1º A? Só para o Deputado Agaciel Maia explicar para a gente direitinho aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Leandro Grass, nós fizemos um acordo aqui - e o relator o acatou - de nós votarmos o projeto original do Poder Executivo, sem acatamento de nenhuma emenda, e esse ajuste de matéria estranha ao projeto, que foi citado pelo Deputado Agaciel Maia, vai ser suprimido por uma emenda supressiva de segundo turno.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	130

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.**

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição à matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

De forma sintética, no âmbito da CCJ o parecer deste relator segue *ipsis litteris* aquilo que foi aprovado na CEOF, ou seja, a aprovação do projeto e rejeição e inadmissibilidade de todas as emendas.

É o parecer.